

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

1.1 Este estudo técnico preliminar tem como objetivo realizar uma análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN em relação à contratação de uma empresa especializada em licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicativo do parlamentar e do cidadão, controle de processo legislativo, painel digital de votação, sistema de protocolo e sistema de controle de pautas e atas da sessão. O estudo tem por finalidade fornecer subsídios para o processo de contratação, garantindo que a solução atenda plenamente às exigências e expectativas da instituição.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A modernização dos processos legislativos é essencial para a eficiência, transparência e celeridade dos trabalhos da Câmara Municipal de Apodi/RN. Atualmente, a gestão legislativa demanda o uso de sistemas integrados e automatizados que proporcionem um controle efetivo das atividades parlamentares, garantindo maior agilidade nas votações, acompanhamento das proposições e transparência nas ações do Poder Legislativo.

2.2 A contratação de uma empresa especializada em licenciamento de softwares de gestão legislativa se mostra imprescindível para a implementação de um sistema robusto, seguro e atualizado, capaz de atender às demandas da Câmara Municipal e garantir a excelência no serviço prestado à população.

2.3 A definição dos critérios de avaliação para a proposta técnica visa garantir que a empresa contratada possua a expertise necessária para implementar uma solução eficiente e adequada às necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN. A análise cuidadosa dos aspectos técnicos, experiência da empresa e qualidade do suporte técnico assegurarão a escolha de um fornecedor que atenda plenamente às expectativas da instituição, garantindo o sucesso do projeto de modernização legislativa.

3 OBJETO

3.1 Com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICATIVO DO PARLAMENTAR E DO CIDADÃO, CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO, SISTEMA DE PROTOCOLO E SISTEMA DE CONTROLE DE PAUTAS E ATAS DA SESSÃO, COM O PROPÓSITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

4 PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A licitante deve apresentar sua proposta de preços para fornecimento de licenças de uso, não exclusivo, de software integrado de gestão legislativa, conforme a descrição apresentada.

4.1.1 Serviços a serem faturados mensalmente:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
01	Licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicativo do parlamentar e do cidadão, controle de processo legislativo, painel digital de votação, sistema de protocolo e sistema de controle de pautas e atas da sessão.	12	Mês

5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO:

- Deverá ser capaz de gerar automaticamente projetos de lei, indicações, requerimentos e demais proposições legislativas;
- Automatizar o fluxo do processo legislativo, permitindo a geração automática das peças do processo;
- Possuir assinatura eletrônica para garantir a autenticidade dos documentos;
- Permitir o controle de quórum de abertura, deliberação e votação das sessões;
- Oferecer controle das proposições deliberadas pela presidência e pelo plenário.

- 5.2 **SISTEMA DE PROTOCOLO:**
- Deverá ser web, possibilitando o recebimento e tramitação eletrônica de processos; - Permitir o controle de prazos de tramitação; - Enviar notificações de recebimento de protocolos; - Disponibilizar guia de tramitação; - Permitir a consulta de processos utilizando QR code.
- 5.3 **PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO:**
- Permitir a requalificação de quórum; - Registrar a presença dos parlamentares com assinatura eletrônica; - Realizar a leitura das proposições no expediente; - Registrar a subscrição das matérias; - Registrar a leitura da ata da sessão anterior e votação da ata; - Oferecer controle de microfones; - Possibilitar a votação de matérias e discussão das proposições; - Controlar o uso da tribuna livre; - Permitir a subscrição de proposições; - Controlar o quórum de deliberação e votação das matérias; - Oferecer discussão e votação das matérias; - Possibilitar a votação de regime de urgência; - Controlar o tempo de uso da tribuna; - Gerar resultados automáticos das deliberações; - Automatizar a ata da sessão com áudio dos oradores.
- 5.4 **SISTEMA DE CONTROLE DE PAUTAS E ATAS DA SESSÃO:**
- Possibilitar a abertura e encerramento da pauta da sessão; - Notificar os vereadores ao encerrar a pauta; - Notificar os cidadãos através do aplicativo; - Disponibilizar automaticamente no portal institucional; - Gerar automaticamente a ata; - Publicar automaticamente no portal institucional; - Disponibilizar automaticamente nos aplicativos dos vereadores e cidadãos.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A empresa interessada deverá apresentar uma proposta técnica detalhada que demonstre a capacidade de atender plenamente às especificações mencionadas acima. Será avaliada a experiência da empresa na implementação de sistemas similares em outras instituições, bem como a disponibilidade de suporte técnico e capacidade de atender às demandas da Câmara Municipal de Apodi/RN.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os recursos para a contratação serão provenientes da conta 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, conforme consta no orçamento da Câmara Municipal de Apodi/RN.

8 ENCERRAMENTO

8.1 Diante das informações apresentadas neste estudo técnico preliminar, fica evidente a importância da contratação de uma empresa especializada para o licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicativo do parlamentar e do cidadão, controle de processo legislativo, painel digital de votação, sistema de protocolo e sistema de controle de pautas e atas da sessão, com o propósito de atender às necessidades da câmara municipal de Apodi/RN.

8.2 A solução proposta tem o objetivo de proporcionar maior eficiência e transparência nos processos legislativos, facilitando o acompanhamento e controle das proposições, votações, pautas e atas das sessões, bem como permitindo o acesso do público às informações por meio do aplicativo do cidadão. Além disso, a automação dos processos resultará em ganhos de produtividade e agilidade, otimizando o trabalho dos parlamentares e servidores da Casa Legislativa.

8.3 Ressaltamos que a escolha da empresa fornecedora deve ser pautada por critérios rigorosos de avaliação, considerando não apenas o preço, mas também a experiência com projetos similares, a capacidade

de suporte técnico e a disponibilidade para customizações e ajustes necessários para atender às especificidades da Câmara Municipal de Apodi/RN.

8.4 Portanto, recomendamos que a Câmara Municipal inicie o processo licitatório, de acordo com as normas vigentes, para selecionar a empresa que melhor atenda aos requisitos e expectativas da instituição.

8.5 Este estudo técnico preliminar servirá como base sólida para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a realização da licitação. É fundamental que todas as etapas do processo sejam conduzidas com transparência, isonomia e em conformidade com a legislação vigente.

8.6 Dessa forma, a Câmara Municipal de Apodi/RN estará preparada para implementar uma solução tecnológica moderna e eficiente, contribuindo para o aprimoramento de suas atividades legislativas e o fortalecimento da participação cidadã.

9 CONCLUSÃO

9.1 O presente estudo técnico preliminar reforça a necessidade da contratação de uma empresa especializada em licenciamento de softwares de gestão legislativa, a fim de modernizar e otimizar os processos da Câmara Municipal de Apodi/RN. A aquisição de uma solução eficiente e integrada trará benefícios significativos ao funcionamento da instituição, possibilitando maior agilidade, transparência e eficiência nas atividades legislativas.

Com base nas especificações e critérios estabelecidos, recomenda-se a abertura do processo de licitação para a contratação da empresa que melhor atenda às necessidades e requisitos da Câmara Municipal.

Apodi-RN, 14 de julho de 2023.

Assinatura do Responsável pelo Estudo:

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi-RN.

O estudo técnico preliminar está concluído. Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de complementação, estamos à disposição para fornecer mais informações ou esclarecimentos adicionais.
Contato: (84) 3333-2138 – E-mail: compras@apodi.rn.leg.br